



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 159/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos

JOSE FERRARI

RUA JOSÉ RIBEIRO, 112 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.402.114.1

Auto N.º: 1.471 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 04/08/2021

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1

Auto N.º: 1.474 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 30/07/2021

Auto N.º: 1.475 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 382,50UFM Dt. Notif.: 30/07/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **03 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 159 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VAGNER ROGERIO MORAES

RUA ORLANDO MUNGO, 505 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.917.364.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REGINA CARLOTA MAGNESI BERTACCO

RUA ARLINDO PEREIRA ALVES, 164 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.18.367.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR ENTULHOS QUE FORAM COLOCADOS NO LOTE AO LADO (PRAZO 03 DIAS).

CARLOS REGINALDO GARCIA DE SOUZA

RUA AURINO CRISTINO, 365 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.617.39.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALDENIR DE PAULO RUFINO

AVENIDA PEDRO LENARDON, 783 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1310.305.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ELIELSON DOS ANJOS SOUZA

RUA OLIVEIRA, 51 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1717.125.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

KASUKO ITANO

RUA FAGUNDES VARELLA, 762 - VILA KANJIRO
Ref. Cadastral: 26.4.2.215.112.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR BLOCO DE CONCRETO DO PASSEIO PÚBLICO.

FERNANDO PEREIRA VOLTARELLI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 605 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.412.174.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FUMIKO NODA YONEMOTO

RUA FERNANDO COSTA, 688 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.613.112.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE RODRIGUES DA SILVA

RUA DA INSTÂNCIA, 271 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1402.300.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DJAIR DE OLIVEIRA BUENO

RUA DIOGO BATISTA, 69 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1807.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI GOMES DA SILVA

RUA FORTUNATO LODRON, 70 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BEATRIZ TEODORO URTADO

RUA FORTUNATO LODRON, 80 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIO MIRANDA SILVA E SONIA BATISTA SILVA

RUA FORTUNATO LODRON, 90 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.391.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 32 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.439.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM LEITE DOS SANTOS

RUA SABATINO BARBETTA, 230 - JARDIM SÃO BENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.815.329.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOACYR CESTARI FILHO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 87 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.521.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 73 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.534.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.547.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 105 EX 101 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSE LUIZ BORGES

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 213 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.917.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA VITÓRIA LOPES COSTA

RUA FILOMENO ANTÔNIO CÂNDIDO, 518 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1102.394.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO ALVES

RUA CLARISSE DENTE NEGRÃO, 161 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1102.426.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANDU AGROPECUARIA LTDA

RUA VICENTE FURLANETTO, 681 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1112.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HANS THOMAS VEBELE

RUA VICENTE FURLANETTO, 85 EX 370 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUY MORAES TERRA

RUA JOÃO PIRES DE CAMPOS, 88 EX 81 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1505.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUY MORAES TERRA

RUA JOÃO PIRES DE CAMPOS, 108 EX 61 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1505.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 EX 320 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.269.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR LIXO (MADEIRAS E ENTULHO) DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS).

IDEVAL PACHECO

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 67 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DAYANE SUELLEN BRIGGO

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 57 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.289.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCELO FAJARDO ZANINELLO

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 303 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUTRA PARTICIPACOES LTDA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 269 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOTUS PARTICIPACOES DE PRUDENTE LTDA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 235 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MATHEUS MOURA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 201 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS BASSO

RUA VICENTE FURLANETTO, 718 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANDU AGROPECUARIA LTDA

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 584 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.453.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO DA SILVA

RUA NESTOR SEABRA-DR, 455 - JARDIM EUROPA
Ref. Cadastral: 26.4.1.417.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **03 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 36/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

EDSON LUIZ DE SOUZA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 141 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.282.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de setembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 037/2021

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo Carcaça sem rodas, sem bancos e sem motor, estacionado na Rua Eunice da Silva Souza, 09 Residencial Nozaki, estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 08 de setembro de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SEMOB

Avenida Manoel Goulart, 3.920 - Jardim das Rosas - CEP 19060-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 149/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de clínica veterinária
para realização de procedimentos cirúrgicos no CCZ ENCERRAMENTO: às
08:30h do dia 24/09/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 24/09/2021
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José
Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444,
3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de setembro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 121/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 121/2021 – aquisição de temporizador semafórico Pregão Eletrônico 121/2021, figurando como licitante adjudicatária: CHEIRO VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP (Rua José Amatruda, nº 297, Distrito Industrial II, Junqueirópolis/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de agosto de 2021

Luiz Edson de Souza – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 121/2021

OBJETO: aquisição de temporizador semafórico Pregão Eletrônico 121/2021, figurando como
licitante adjudicatária: CHEIRO VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP (Rua José
Amatruda, nº 297, Distrito Industrial II, Junqueirópolis/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de agosto de 2021

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	03/09/2021	30.916,78
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	03/09/2021	106.020,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/09/2021	95.066,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/09/2021	58.964,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/09/2021	112.906,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/09/2021	3.752,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/09/2021	583,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/09/2021	761,60

Presidente Prudente, 03 de Setembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças